



Lei Nº 802/2012

"Cria a Biblioteca Municipal Professor Rui Barbosa Ferrão e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes legais, aprova, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica criada a Biblioteca Municipal Professor **Rui Barbosa Ferrão**, localizada no Prédio denominado **Alda Soares Branco**, na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 72, Centro, CEP: 35622-000, em Paineiras – MG.

Art. 2º. – A Biblioteca Municipal Professor Rui Barbosa Ferrão, estará subordinada, sob o controle e fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - DEC.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 05 de março de 2012.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal